

de São Paulo

matrícula

20.200

ficha

01

São Paulo, 16 de Fevereiro de 19 78

O lote de terreno sob nº 19 da quadra B, do Jardim Guairacá situado no 26º Subdistrito-Vila Prudente, medindo 10,00m de frente para a rua Cinco, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados e 10,00m na linha dos fundos, perfazendo a área de 250,00m²., confrontando do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, com o lote nº 20, do lado esquerdo, com o lote nº 18 e na linha dos fundos ns. 31 e 32, todos da mesma quadra.-

PROPRIETÁRIOS: FERNANDO AVELINO CORRÊA, advogado, RG. 496.728 e sua mulher APPARECIDA DARCY BARBOSA DA FONSECA CORRÊA, RG. 2.462.923, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, CIO. comum 034.635.758-68, domiciliados nesta Capital, à rua Barão de Itapetininga nº 255, 12º andar, sala nº 1.208.-

REGISTRO ANTERIOR: Tr. 61.228 em 07/06/1954 do 11º Registro

CONTRIBUINTE: 156.007.0020-1.-

O OFICIAL

R. 01/M. 20.200 Em 16 de fevereiro de 1978

Por escritura de 28 de setembro de 1977, do 17º Cartório de Notas desta - Capital, Ivº 1546, fls. 197, os proprietários, já qualificados, transmitiram por Venda feita a SABINO CERILLO JOAQUINO, brasileiro, pedreiro, RG. nº 12.127.536, CIO. 332.168.788-72, casado no regime da comunhão de bens com IRACI DA SILVA JOAQUINO, domiciliado nesta Capital, à rua Cinco nº 19, pela quantia de Cr\$1.030,00, o imóvel objeto desta.

SELMA M. D. RODRIGUES
Escrevente Autorizada

AV. 02/M. 20.200 Em 16 de fevereiro de 1978

Da certidão nº 74586/77 da Prefeitura do Município de São Paulo e da escritura referida no R. 01 desta matrícula, consta que no terreno objeto desta foi construída uma casa que recebeu o nº 19 da rua Cinco.-

SELMA M. D. RODRIGUES
Escrevente Autorizada

AV.3/20.200 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA - Averbado em 15 de setembro de 2020 - Protocolo nº 717.859 de 31/08/2020 - Pelo Formal de Partilha de 17 de fevereiro de 1989, aditado em 04 de março de 2020, extraído dos autos de Arrolamento - Inventário e Partilha, Processo nº 0352514-50.1988.8.26.0009, do Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, da Comarca de São Paulo - SP, e do Decreto

matrícula

20.200

ficha

01

verso

Municipal nº 14.908 de 24 de janeiro de 1978, verifica-se que a Rua Cinco, mencionada nesta matrícula, tem atual denominação Rua Manduruva.
(Selo Digital:1429353311C67000717859202)

Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis - Escrevente Autorizado

AV.4/20.200 - ÓBITO - Averbado em 15 de setembro de 2020 - Protocolo nº 717.859 de 31/08/2020 - Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na AV.3 desta matrícula, e da certidão de óbito expedida em 08 de junho de 1987, pelo Cartório de Registro Civil do 26º Subdistrito - Vila Prudente, desta Capital, termo nº 1.1866, livro nº C 25, folhas nº 429, verifica-se que **SABINO CERILLO JOAQUINO**, faleceu em 03 de junho de 1987, no estado civil de casado com Iraci da Silva Joaquina.
(Selo Digital:1429353311C6730071785920W)

Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis - Escrevente Autorizado

R.5/20.200 - PARTILHA - Registrado em 15 de setembro de 2020 - Protocolo nº 717.859 de 31/08/2020 - Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na AV.3 desta matrícula, verifica-se que em virtude do falecimento de **SABINO CERILLO JOAQUINO** (CPF nº 332.168.788-72), a parte correspondente a metade (1/2) ideal ou 50% do imóvel objeto desta matrícula (em virtude de constar nos autos informação da alienação da outra metade ideal, pendente de registro), avaliada em Cz\$77.379,00, foi **PARTILHADA**, conforme sentença homologatória de 24 de janeiro de 1989, que transitou em julgado aos 15 de fevereiro de 1989, na proporção de uma parte ideal correspondente de 3/6 (três sextos) da referida parte, no valor de Cz\$38.689,50, para viúva meeira: **IRACI DA SILVA JOAQUINO**, brasileira, do lar, RG nº 2.161.551-SSP/PE, CPF nº 245.841.398-65, residente e domiciliada na Rua Manduruva, nº 19-A, Vila Prudente, na cidade de São Paulo, SP; e, na proporção de uma parte ideal correspondente de 1/6 (um sexto) da referida parte, no valor de Cz\$12.896,50, para cada um dos herdeiros: 1) **JOSE JOAQUINO**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 14.422.518-SSP-SP, CPF nº 038.629.678-24, residente e domiciliado na Rua Manduruva, nº 19-A, Vila Prudente, na cidade de São Paulo, SP; 2) **VALDIR JOAQUINO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 10.582.894-SSP-SP, CPF nº 859.457.068-68, residente e domiciliado na Rua Manduruva, nº 19-A, Vila Prudente, na cidade de São Paulo, SP; e, 3) **INÊS JOAQUINO SAN GIOVANNI**, brasileira, do lar, RG nº 12.297.442-SSP-SP, CPF nº 006.729.668-83, casada sob o regime da separação de bens, nos termos do artigo 258, § único, III, do Código Civil, com **CLAUDIO SAN GIOVANNI**, brasileiro, comerciante, RG nº 12.468.278-SSP/SP, CPF nº 006.229.698-07, residentes e domiciliados na Rua Manduruva, nº 19-A, Vila Prudente, na cidade de São Paulo, SP.
(Selo Digital:1429353211C6740071785920W)

Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis - Escrevente Autorizado

AV.6/20.200 - ÓBITO - Averbado em 30 de setembro de 2020 - Protocolo nº 717.863 de 31/08/2020 - Pelo Formal de Partilha de 28 de setembro de 2018, extraído dos autos da Ação de Arrolamento Comum - Sucessões, Processo Digital nº 1000928-82.2015.8.26.0009, do Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, da Comarca de São Paulo - SP, e da certidão de óbito expedida em 05 de março de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, desta

continua na ficha 02

São Paulo, 16 de fevereiro de 1978

Capital, matrícula nº 122721 01 55 1993 4 00257 208 0116117-42, verifica-se que **JOSÉ JOAQUINO**, faleceu em 06 de abril de 1993, no estado civil de solteiro.
(Selo Digital:1429353E11E63A00717863209)

Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis - Escrevente Autorizado

R.7/20.200 - PARTILHA - Registrado em 30 de setembro de 2020 - Protocolo nº 717.863 de 31/08/2020 - Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na AV.7 desta matrícula, verifica-se que em virtude do falecimento de **JOSÉ JOAQUINO** (CPF nº 038.629.678-24), a parte ideal correspondente de **1/6 (um sexto) da metade (1/2) ideal** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$6.610,27, foi atribuída a título de **PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 11 de maio de 2018, que transitou em julgado aos 20 de junho de 2018, para herdeira ascendente: **IRACI DA SILVA JOAQUINO**, viúva, pensionista, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E11E63B00717863207)

Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis - Escrevente Autorizado

AV.8/20.200 - ÓBITO - Averbado em 30 de setembro de 2020 - Protocolo nº 717.863 de 31/08/2020 - Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na AV.7 desta matrícula, e da certidão de óbito expedida em 30 de janeiro de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente, desta Capital, matrícula nº 122747 01 55 2002 4 00078 170 0046459-71, verifica-se que **VALDIR JOAQUINO**, faleceu em 20 de novembro de 2002, no estado civil de solteiro.
(Selo Digital:1429353E11E63C00717863205)

Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis - Escrevente Autorizado

R.9/20.200 - PARTILHA - Registrado em 30 de setembro de 2020 - Protocolo nº 717.863 de 31/08/2020 - Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na AV.7 desta matrícula, verifica-se que em virtude do falecimento de **VALDIR JOAQUINO** (CPF nº 859.457.068-68), a parte ideal correspondente de **1/6 (um sexto) da metade (1/2) ideal** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$4.192,33, foi atribuída a título de **PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 11 de maio de 2018, que transitou em julgado aos 20 de junho de 2018, na proporção correspondente de **1/24 (um vinte e quatro avos) da metade (1/2) ideal**, no valor de R\$1.048,12, para cada um dos herdeiros filhos: **1) ELAINE PEREIRA JOAQUINO**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 33.015.381-X-SSP/SP, CPF nº 324.601.698-41, residente e domiciliada na Rua Manduruva, nº 55, Vila Prudente, na cidade de São Paulo, SP; **2) ELIANE PEREIRA JOAQUINO**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, RG nº 34.905.689-4-SSP/SP, CPF nº 327.909.948-03, residente e domiciliada na Rua Manduruva, nº 55, Vila Prudente, na cidade de São Paulo, SP; **3) EDILAINE PEREIRA JOAQUINO**, brasileira, solteira, vendedora, RG nº 33.387.615-SSP/SP, CPF nº 320.777.638-84, residente e domiciliada na Rua Manduruva, nº 55, Vila Prudente, na cidade de São Paulo, SP; e, **4) WELLINGTON PEREIRA JOAQUINO**, brasileiro, solteiro, maior, pintor, RG nº 44.378.344-5-SSP-SP, CPF nº 357.816.488-79, residente e domiciliado na Rua Manduruva, nº 55, Vila Prudente, na cidade de São Paulo, SP.
(Selo Digital:1429353E11E6370071786320F)

Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis - Escrevente Autorizado

continua no verso

matrícula

20.200

ficha

02

verso

AV.10/20.200 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL - Averbado em 30 de setembro de 2020 - Protocolo nº **717.863** de **31/08/2020** - Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na AV.7 desta matrícula, e da certidão de casamento expedida em 29 de novembro de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente, desta Capital, termo nº 14349, livro B-0042, fls. 23, verifica-se que: 1) por sentença datada aos 28 de dezembro de 1992, transitada em julgado, proferida nos autos nº 3419/92, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, foi homologada a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** do casal, **INÊS JOAQUINO SAN GIOVANNI** e **CLAUDIO SAN GIOVANNI**, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **INÊS JOAQUINO**; e, 2) por sentença datada aos 27 de fevereiro de 2004, transitada em julgado, proferida nos autos nº 1623/04, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, que transitou em julgado, foi convertida em **DIVÓRCIO** a separação consensual de **INÊS JOAQUINO** e **CLAUDIO SAN GIOVANNI**, continuando a mulher a usar o nome de solteira.

(Selo Digital:1429353E11E6380071786320D)

Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis - Escrevente Autorizado

AV.11/20.200 - ÓBITO - Averbado em 30 de setembro de 2020 - Protocolo nº **717.863** de **31/08/2020** - Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na AV.7 desta matrícula, e da certidão de óbito expedida em 19 de fevereiro de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente, desta Capital, matrícula nº 122747 01 55 2015 4 00112 295 067040-32, verifica-se que **IRACI DA SILVA JOAQUINO**, faleceu em 05 de janeiro de 2015, no estado civil de viúva.

(Selo Digital:1429353E11E6390071786320B)

Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis - Escrevente Autorizado

R.12/20.200 - PARTILHA - Registrado em 30 de setembro de 2020 - Protocolo nº **717.863** de **31/08/2020** - Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na AV.7 desta matrícula, verifica-se que em virtude do falecimento de **IRACI DA SILVA JOAQUINO** (CPF nº 245.841.398-65), a parte ideal correspondente a **2/3 (dois terços) da metade (1/2) ideal** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em **R\$59.590,00**, foi atribuída a título de **PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 11 de maio de 2018, que transitou em julgado aos 20 de junho de 2018, na proporção de uma parte correspondente a **1/3 (um terço) da metade (1/2) ideal**, no valor **R\$29.795,00**, para a herdeira filha: 1) **INÊS JOAQUINO**, divorciada, já qualificada, residente e domiciliada na Rua Adolfo de Menezes, nº 261, Jardim Cotiana, na cidade de São Paulo, SP; e, na proporção de uma parte correspondente de **1/12 (um doze avos) da metade (1/2) ideal**, no valor de **R\$7.448,75**, para cada um dos herdeiros netos: 1) **ELAINE PEREIRA JOAQUINO**, solteira, já qualificada; 2) **ELIANE PEREIRA JOAQUINO**, solteira, já qualificada; 3) **EDILAINE PEREIRA JOAQUINO**, solteira, já qualificada; e, 4) **WELLINGTON PEREIRA JOAQUINO**, solteiro, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E11E6360071786320H)

Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis - Escrevente Autorizado

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

matrícula
20.200ficha
03**6º REGISTRO**
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. GruberCNS nº
14293-5**São Paulo, 29 de Julho de 2024****CNM 142935.2.0020200-28**

AV.13/20.200 - QUALIFICAÇÃO REAL - Averbado em 29 de julho de 2024 - **Protocolo nº 847.163 de 16/07/2024** - Da escritura lavrada aos 13 de junho de 2024, pelo 2º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3.782, folhas 201/204, das certidões de dados cadastrais do imóvel - IPTU 2024, emitidas em 18 de julho de 2024, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que: **1) a casa nº 19, objeto desta matrícula, atualmente é lançada pelos nºs 47 e 55 da Rua Manduruva; 2) o imóvel objeto desta, atualmente é lançado pela Prefeitura Municipal sob os contribuintes nºs 156.007.0053-8 e 156.007.0054-6.**

(Selo Digital:142935331000000127680724S)

Giselle Victoria Lauriano Santos – Escrevente Autorizada.

R.14/20.200 - COMPRA E VENDA - Registrado em 29 de julho de 2024 - **Protocolo nº 847.163 de 16/07/2024** - Pela mesma escritura mencionada na AV.13 desta Serventia, o **Espólio de SABINO CERILLO JOAQUINO** (CPF nº 332.168.788-72), representado por sua inventariante: Inês Joaquina, CPF nº 006.729.668-83, autorizada nos termos do alvará judicial expedido em 11 de outubro de 2023, nos autos da ação de Arrolamento Comum - Inventário e Partilha, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, desta Capital, processo nº 0352514-50.1988.8.26.0009, mencionado no título, transmitiu por **VENDA** feita a **LUZINETE MARIA CAVALCANTE**, brasileira, aposentada, RG nº 11.029.453-1-SSP/SP, CPF nº 063.827.808-20, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com **JOSE ALVES CAVALCANTE**, brasileiro, aposentado, RG nº 4.777.631-6-SSP/SP, CPF nº 598.329.838-00, residentes e domiciliados na Rua Manduruva, nº 47, casa 2, Jardim Guiraca, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$204.376,50, a parte ideal correspondente a 1/2** do imóvel objeto desta matrícula.

(Selo Digital:142935321000000127680824S)

Giselle Victoria Lauriano Santos – Escrevente Autorizada.

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento registrado no
Registro de Imóveis de São Paulo

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital